



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 17 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Lei nº. 301, de 17 de março de 2025.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº. 293, de 26 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Itagi

Estado da Bahia

Itagi, 17 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Lei nº. 301, de 17 de março de 2025.

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº. 293, de 26 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 293, de 26 de dezembro de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal nº. 293, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO
LEI Nº. 293, DE 26 DEZEMBRO DE 2024

Localidade	Diária Integral		Deslocamento entre 6 e 12 horas (40% do valor da diária)		Deslocamento superior a 12 e inferior a 24 horas (60% do valor da diária)	
	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria
Cidades de até 100 km	160,00	208,00	64,00	83,20	96,00	124,80
Cidades de 101 a 300 km	220,00	286,00	88,00	114,40	132,00	171,60
Capital do Estado	540,00	702,00	216,00	280,80	324,00	421,20
Fora do Estado	720,00	936,00	288,00	374,40	432,00	561,60

Localidade	Diária Integral		Deslocamento entre 6 e 12 horas (40% do valor da diária)		Deslocamento superior a 12 e inferior a 24 horas (60% do valor da diária)	
	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria
Cidades de até 100 km	100,00	130,00	40,00	52,00	60,00	78,00
Cidades de 101 a 300 km	160,00	208,00	64,00	83,20	96,00	124,80
Capital do Estado	320,00	416,00	128,00	166,40	192,00	249,60
Fora do Estado	430,00	559,00	172,00	223,60	258,00	335,40

Localidade	Diária Integral		Deslocamento entre 6 e 12 horas (40% do valor da diária)		Deslocamento superior a 12 e inferior a 24 horas (60% do valor da diária)	
	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria	Condução Prefeitura	Condução Própria
Cidades de até 100 km	60,00	78,00	24,00	31,20	36,00	46,80
Cidades de 101 a 300 km	100,00	130,00	40,00	52,00	60,00	78,00
Capital do Estado	240,00	312,00	96,00	124,80	144,00	187,20
Fora do Estado	300,00	390,00	120,00	156,00	180,00	234,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 17 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 17 de março de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal



Lei nº 301 - 2025 - Altera Anexo Diaria -.pdf

Código do documento: DOC-88B05019-8008-428A-9E32-E99A0B3AB8A9

Hash SHA256: 398cb02c99c461a7c5bf288320edb34ef51e500522dd65d9026c9ee5e16564f5

Hash SHA512: fe850e410c8a823944148bd3ed4029bb0b7a33411edc9c446844dba4c2133ea5f480756d5e3a02429b2a84bf626aec5a71c44740f9fa9de3a7dcb84506571897



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.27.196 - Documento de identificação informado(CPF):
95558578572 - Geolocalização: [-14.161762948216836](#), [-40.004803019575974](#)
- Data: 2025-03-17 14:34:28-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional:
iOS.

SAULO ISLAN SANTOS